



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 341/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) ou retorno da travessia elevada (com mudança de local) na Rua Sergipe, nas proximidades do número 883, no Bairro Cristo Redentor

JUSTIFICATIVA:

Moradores relatam a ocorrência frequente de acidentes no local, inclusive com registro de óbitos, em razão da alta velocidade praticada pelos condutores.

Nesse sentido, conforme relato do senhor Adailton, existe a dificuldade de seu pai idoso em atravessar a via nas proximidades da Pamponharia Cristo Rei, justamente pelo intenso fluxo de veículos em alta velocidade.

Além disso, há uma escola municipal próxima, o que aumenta o risco para crianças e adolescentes que precisam atravessar a rua em horários de grande movimento.

Portanto, a adoção da medida priorizará a segurança viária, cabendo ao setor competente avaliar o ponto mais viável para a sua efetiva implantação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 25 de agosto de 2025

Antônio Jorge de Oliveira Cury - Toninho Cury
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 28/8/2025, por 14 votos.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal